



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO Nº 026/21 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**Total da Unidade: 100.000,00**

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**Total da Unidade: 100.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 235.000,00

**Total da Unidade: 235.000,00**

**Total Suplementação: 435.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(3) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 1.000,00

(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 190.000,00

(5) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 15.000,00

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Material de Consumo 30.000,00

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(11) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

(12) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 1.000,00

(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(14) 4.4.90.61.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Aquisição de Imóveis 7.000,00

**Total da Unidade: 435.000,00**

**Total Anulação: 435.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Agosto de 2021.**

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	335.000,00	435.000,00
Fonte: 6.1.02	100.000,00	0,00
Total:	435.000,00	435.000,00